

O processo de seleção de candidatos ao programa de Geoquímica e Geotectônica consta de uma prova escrita, desdobrada em duas partes, sendo uma mais abrangente, restrita à área da Geologia, e outra mais específica por área de concentração. A seleção é complementada por uma entrevista com os candidatos.

Os candidatos ao programa são profissionais da área da Geologia e áreas afins, sendo os geólogos a clientela dominante da área de Geotectônica, enquanto a área da Geoquímica recebe uma clientela mais diversificada, da qual, além de geólogos, participam químicos e geógrafos, embora em menor escala.

O número de alunos para o mestrado cresce ano a ano, tendo sido de 27 em 1986, 29 em 1987 e 30 em 1988. Para o doutorado, em 1986, havia 18 candidatos e, em 1988, 41.

No ano de 1988, 9 mestrandos estavam elaborando a dissertação e 3 doutorandos, a tese. Os demais, 56 alunos, cursavam disciplinas. O fluxo de alunos situa-se em torno de uma média de 6 mestres/ano e 3 doutores/ano, sendo o tempo médio estimado de 48 meses em 1988.

A produção científica do Programa de Geoquímica e Geotectônica se desenvolve segundo linhas de pesquisa, insere-se adequadamente nos objetivos e conteúdos do programa e permite um considerável número de artigos publicados, que somam uma média de, aproximadamente, 2 artigos por docente/ano, em 1988.

O corpo docente vinculado ao programa contou, em 1988, com 17 professores, todos com título mínimo de doutor, dos quais 15 são permanentes, com dedicação exclusiva, e 2 são professores-visitantes. A participação dos docentes nas atividades didáticas cresceu de 10, em 1986, para 14, em 1987/1988, indicando um engajamento maior nas atividades didáticas do curso.

A proporção orientando/orientador, em 1988, foi de 2,31 para o mestrado e 3,15 para o doutorado, mostrando um aumento em relação a 1986 para ambos os níveis. Em 1988 o número mínimo de orientandos foi de 1, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, com o máximo de 6. Verifica-se, assim, um crescimento em relação a 1986, mantendo-se estável em relação a 1987.

A dimensão do corpo docente é adequada ao número de matrículas, considerando as atuais condições do fluxo médio do mestrado, 6 dissertações/ano e do doutorado, 3 teses/ano.

Quanto à estrutura – física e financeira – o programa de pós-graduação em Geoquímica e Geotectônica do Instituto de Geociências da USP conta com moderna infra-estrutura de dotações radiométricas do Laboratório de Geocronologia para a área de concentração em Geotectônica. A área de Geoquímica conta com o apoio do Instituto Astronômico e Geofísico do Estado de São Paulo e do Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

A infra-estrutura financeira é adequada, visto que o programa conta com recursos que o sustentam administrativa e cientificamente.

Estes recursos são provenientes de diversas fontes de financiamento, tais como: FINEP, CAPES, CNPq, FAPESP, além dos recursos da própria universidade. Os projetos de pesquisa são todos financiados por agentes externos à universidade.

O programa mantém intercâmbio com outras instituições e cursos. No

exterior, o intercâmbio maior é efetuado na área de Geoquímica dos Processos Exógenos, através de programas de cooperação com a ORTOM da França, com pesquisadores alemães ligados ao convênio CNPq/MMFT.

O intercâmbio nacional é feito com outras instituições universitárias, mediante cursos e participação na co-orientação e em bancas de defesa de teses.

Este curso recebeu da CAPES o conceito "A" para o doutorado e "B" para o mestrado.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota o Relator favoravelmente à renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Geociências, com áreas de concentração em Geoquímica e Geotectônica, em níveis de mestrado e doutorado, ministrado pela Universidade de São Paulo – SP.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1990.

(aa) Arnaldo Niskier – Presidente/Virgínia Cândido Tosta de Souza – Relator / Anna Bernardes da Silveira Rocha/Cícero Adolpho da Silva/Zilma Gomes Parente de Barros/Jessé Guimarães

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 7 de agosto de 1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Genética, em níveis de mestrado e doutorado. CESu – Par. 622/90, aprovado em 7/8/90 (Proc. 23079.028553/87-71)

I – RELATÓRIO

O pedido de renovação de credenciamento do curso de Genética, em níveis de mestrado e doutorado, foi encaminhado a este Conselho pelo Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Paulo Alcântara Gomes.

O referido curso teve início em 1976, em nível de mestrado, e, em 1978, em nível de doutorado. Ambos, mestrado e doutorado, foram credenciados pelo Parecer 540, de 2 de julho de 1981. O último período de credenciamento exauriu-se em 1986.

A partir daí, foi a seguinte a tramitação do respectivo processo, que tomou, no Ministério da Educação, o nº 23079.028553/87-71. Devolvido à Univer-

sidade Federal do Rio de Janeiro, retornou ao CFE em 10 de outubro de 1989, tendo sua primeira movimentação em 16 de maio do corrente ano.

O último relatório anual do curso refere-se ao ano de 1986, no qual se fundamentou o relatório técnico da CAPES. A Comissão de Especialistas visitou o curso a 5 e 6 de dezembro de 1989 e encaminhou o respectivo relatório à CAPES em fevereiro do ano fluente.

Há, portanto, um nítido descompasso entre datas, que não contribuiu para facilitar o entendimento dos termos do processo.

Este parecer baseia-se nas informações constantes do processo.

2. Organização Acadêmica

O curso está instrumentado por 30 disciplinas da área de concentração, oferecidas pelo Departamento de Genética, e 16 disciplinas do domínio conexo, proporcionadas por outros Departamentos da UFRJ.

Assinala o relatório técnico da CAPES que "o número de disciplinas oferecidas no ano de 1986 foi razoável, mas continua sendo menos da metade do elenco total das disciplinas do curso". Sobre esta questão, assim manifestou-se a Prof^a Iêda Maria Orioli, em "Informações Complementares apresentadas à CAPES", em agosto de 1989:

"Para diminuir a carga burocrática tem sido norma do curso não desativar as disciplinas que não são ministradas todos os anos. Este procedimento tem dado excelentes resultados, pois permite que os professores participantes e também os permanentes possam periodicamente reforçar, do ponto de vista acadêmico, determinadas áreas nas quais haja maior interesse por causa dos projetos em andamento ou maior grau de deficiência dos alunos naquele período."

Por outro lado, informam os Consultores Científicos que "houve coerência, no ano de 1986, entre atividades de pesquisa e áreas do curso".

Aspecto saudável da organização acadêmica é o efetivo intercâmbio do curso com vários departamentos da universidade, situados no Instituto de Biofísica e no Centro de Ciências da Saúde, bem como com o Departamento de Bioquímica e Genética Molecular do Instituto Oswaldo Cruz, do Ministério da Saúde.

3. Organização Administrativa

Para administração do curso incumbe-se uma Comissão Coordenadora (COMGEN) integrada por 6 professores e 1 representante do corpo discente, presidida por um Coordenador, assistido este por Coordenador Adjunto, todos escolhidos por eleição.

4. Corpo Docente

4.1. Aspectos Gerais

Os dados recolhidos a respeito do corpo docente são discrepantes, conforme se aprecia uma ou outra das partes de que se compõe o processo.

De acordo com o relatório técnico da CAPES, que se reporta ao relatório anual do curso referente ao ano de 1986,

"... a dimensão e a qualificação do corpo docente são satisfatórias. A titulação deste corpo docente é também altamente satisfatória. A relação orientando/orientador continua adequada. Estas observações são referentes apenas ao ano de 1986, uma vez que o relatório de 1987 não foi enviado à CAPES."

No relatório da visita ao curso, feita nos dias 5 e 6 de dezembro de 1989, lê-se:

"O curso possui 31 professores credenciados, destes, 9 são permanentes e 22 participantes; a grande maioria em regime de trabalho de dedicação exclusiva e, 29 deles, possuem o título de doutor. A média de alunos por orientador no grupo de professores-permanentes (mestrado e doutorado) é de 4,1. Entre os professores-participantes é de 1,4 alunos."

Em relação a este último aspecto, relação orientando/orientador, os dados contidos no relatório da CAPES podem ser assim resumidos:

Ano	Média		Mínima		Máxima	
	M	D	M	D	M	D
1968	1,70	1,28	1	1	3	2

4.2. Aperfeiçoamento e Pesquisa

Em 1986 havia um professor de Genética Molecular e de Microorganismos fazendo pós-doutorado no exterior.

Quanto a atividade de pesquisa, em 1986, foram listados 2 projetos independentes e 12 linhas de pesquisa. Dados mais recentes referem 6 projetos de cooperação internacional envolvendo instituições científicas na Argentina, Austrália, Bélgica, Espanha e México.

5. Corpo Discente

5.1. Seleção e Admissão

Os requisitos para seleção e admissão de candidatos ao curso de pós-graduação em Biologia, área de concentração em Genética, em níveis de mestrado e doutorado, acham-se claramente expostos nos artigos 8º a 15 do Regulamento respectivo. Trata-se de processo bem elaborado, com o sinete de uma experiência de 14 anos para o mestrado e de 12 anos para o doutorado.

5.2. Perfil

A clientela do curso, face à circunstância de que qualquer diplomado de nível superior que tenha cursado disciplinas de Ciências Biológicas, é variada.

Entre os 54 alunos atualmente matriculados, 29 no mestrado são assim distribuídos: 27 são biólogos e 2, farmacêuticos; dos 26 que cursam o doutorado, 4 fizeram o mestrado em Biofísica, 5 em Botânica, 8 em Genética, 2 em Agronomia, 4 em Ciências Biológicas e 1 em Análise de Sistemas, 1 em Zoologia e 1 em Medicina.

Entre 1976 e 1989 concluíram curso 54 mestres e 9 doutores. O tempo médio de titulação no mestrado em 1986 foi de 34 meses; já em 1989 foi de 30 meses. Para o doutorado, o prazo médio de titulação foi de 42 meses em 1989.

Apreciando o relatório do curso relativo ao ano de 1985, já referia a Comissão de Consultores que o tempo médio de titulação no mestrado se mantinha longo, embora o artigo 36 do Regulamento do curso estipule como prazo máximo para a titulação, 48 meses para o mestrado e 72 meses para o doutorado.

6. Recursos Bibliográficos

Dispõe o curso de assinaturas de 48 periódicos específicos ou em conexão com a área de concentração do mesmo, a maior parte com renovações asseguradas. Conta, ainda, com as amplas bibliotecas do Instituto de Biologia e do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ.

7. Recursos Físicos e Financeiros

São 10 os laboratórios especializados e uma câmara escura para cultura de tecidos de que dispõe o Instituto de Biologia, para o curso. Estas instalações estão distribuídas por 753 m². Além disto, existem 3 oficinas de manutenção para reparos eletrônicos, mecânicos e de carpintaria. Todas estas instalações estão dotadas de farto equipamento.

Quanto aos meios financeiros, no ano-base de 1987/1988, o curso foi apoiado por recursos da ordem de Cz\$ 34.181.155,00 mais 19.103.699 OTNs para custeio e Cz\$ 6.198.813,00, mais 24.058.141 OTNs para fazer frente a despesas de capital.

As fontes pagadoras foram a UFRJ, predominantemente em recursos para pessoal, além da CAPES, CNPq, a FINEP e os NIH (National Institutes of Health).

8. Síntese das avaliações da CAPES e da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas da CAPES, tendo em vista, apenas, o relatório anual do curso de 1986, não se considerou apta a avaliar o curso, pelo que deixou de emitir conceito.

Já o parecer final da Comissão de Especialistas que visitaram o curso no último mês de 1989, afirma textualmente:

"O curso de pós-graduação em Genética da Universidade Federal do Rio de Janeiro preenche adequadamente todos os requisitos necessários ao seu credenciamento. Acha-se em condições também de receber todo o apoio ne-

cessário dos órgãos governamentais para desenvolver normalmente seus projetos. O curso encontra-se praticamente consolidado, tendo seu corpo docente mostrado um esforço evidente na diversificação de suas áreas de pesquisas, hoje implantadas e em desenvolvimento, e nosso parecer, portanto, é, decididamente favorável ao credenciamento."

II - VOTO DO RELATOR

Ainda que o descompasso no envio de informações possa ter gerado algumas dificuldades ao Relator, há, contudo, evidência abundante da qualidade do curso em termos acadêmicos e científicos. Trata-se de curso com tradição de excelência, mesmo por critérios estritos. A confirmar esta impressão, vale o relatório dos especialistas, cujo parecer final foi acima transcrito.

O voto é, portanto, no sentido da renovação do credenciamento por 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Genética, em níveis de mestrado e doutorado, retroagindo os seus efeitos ao término do anterior credenciamento.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 agosto de 1990.

(aa) Arnaldo Niskier - Presidente/Cícero Adolpho da Silva - Relator/Zilma Gomes Parente de Barros/Yugo Okida/Anna Bernardes da Silveira Rocha/Jessé Guimarães

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 7 de agosto de 1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - BA
Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Enfermagem, com área de concentração em Enfermagem Médico-Cirúrgica, em nível de mestrado.
CESu - Par. 624/90, aprovado em 7/8/90 (Proc. 23038.006336/89-96)

I - RELATÓRIO

O curso de pós-graduação em Enfermagem, em nível de mestrado, da Universidade Federal da Bahia, foi criado visando ao atendimento da necessidade de formação de pessoal docente, principalmente para as Regiões Norte e Nordeste. A área de concentração desenvolvida é a de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a qual atende à realidade de saúde das regiões.